



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:43
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 077 BANCO INTERMEDIUM

AGENCIA: 0001

CONTA: 13272317-4

FAVORECIDO: MARCIO GABRIEL GUERRA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 042.951.362-39

VALOR: 5.500,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000533500907

AUTENTICACAO SISBB: 1.696.621.1B0.AE5.526

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 817030

Valor Bruto: R\$5.500,00

Valor Líquido: R\$5.500,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Marcio Gabriel Guerra Almeida

CPF: 042.951.362-39

Endereço: Rua DOM PEDRO 2, 840, NOVO ESTADO, CASA,

Cidade: Ouro Preto do Oeste/RO **CEP:** 76920-000

Telefone: (69) 99561-1650

Banco: Banco Intermedium

Agência: 0001 - / **Conta Corrente:** 13272317 - 4

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 17/04/2026 a 16/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Marcio Gabriel Guerra Almeida, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 17/04/2026 13:09

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 17 de Abril de 2026 13:09

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.